CLIPPING INTERNET

02/09/2022 ATÉ 02/09/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 ANIVERSÁRIO DO TJMA
1.1 SITE O MARANHENSE..... 1
2 AÇÕES TJMA
2.1 SITE O MARANHENSE..... 2
3 CEMULHER
3.1 BLOG CARLOS CRISTIANO..... 3
3.2 SITE O IMPARCIAL ONLINE..... 4
3.3 SITE O MARANHENSE..... 5
4 CNJ
4.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE..... 6
5 DECISÕES
5.1 SITE SUA CIDADE..... 7
6 ESMAM
6.1 SITE O MARANHENSE..... 8
7 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO
7.1 SITE O MARANHENSE..... 9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER
02/09/2022 - BLOG CARLOS CRISTIANO
POSITIVA
AÇAILÂNDIA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É TEMA DE RODA DE CONVERSA

AÇAILÂNDIA: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É TEMA DE RODA DE CONVERSA

postado por Carlos Cristiano setembro 01, 2022

As formas de violência contra mulher, as medidas protetivas de urgência e crimes contra a mulher no contexto da Lei Maria da Penha foram os temas abordados durante uma Roda de Conversa realizada em Açailândia, através da 2ª Vara Criminal da comarca, nesta quarta-feira, 31. O local escolhido foi o pátio de uma empresa e o evento integrou a agenda do 'Agosto Lilás', que promoveu diversas ações semelhantes durante todo o mês e contou com a participação do Judiciário e de outros órgãos que compõem a Rede de Proteção à Mulher de Açailândia. A empresa escolhida para a Roda de Conversa foi a Lucena, que presta serviços de transporte para a Vale.

De acordo com a juíza Selecina Henrique Locatelli, titular da 2ª Vara Criminal de Açailândia, a experiência foi de grande valia: "Falamos aos trabalhadores da empresa sobre esta temática tão importante. As cerca de 60 pessoas que participaram da conversa no pátio da empresa escutaram um pouco sobre a relevância da Lei Maria da Penha, bem como quais as formas de violência praticadas contra a mulher", observou a magistrada. Além da roda, foi distribuído um material aos participantes, a saber, a cartilha "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano", produzida pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER). Por fim, todos participaram da ginástica laboral, sob orientação do SESI.

A juíza ressaltou que, durante todo o mês de agosto, diversas ações foram realizadas, em alusão ao 'Agosto Lilás', com a participação do Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Açailândia, e CRAM – Centro de Referência e Atendimento à Mulher, órgãos que integram a Rede de Proteção à Mulher de Açailândia. Entre essas ações, palestras e rodas de conversas, realizadas em escolas, igrejas, assentamentos de reforma agrária, dentre outros locais. "Temos uma rede de proteção forte e atuante em Açailândia, que busca aproximar os cidadãos dos seus direitos e deveres, relativos à Lei Maria da Penha", destacou Selecina.

ENFRENTAMENTO

O Agosto Lilás é uma campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, com objetivo de intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a necessidade do fim da violência contra a mulher, divulgar os serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência e os mecanismos de denúncia existentes.

Além de estimular a conscientização da sociedade para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher, por meio da iluminação de prédios públicos com luz de cor lilás, o objetivo da proposta é orientar e difundir as medidas que podem ser adotadas, judicial e administrativamente, bem como informar quais órgãos e entidades envolvidos, redes de suporte disponíveis e canais de comunicação existentes. O projeto também estimula a promoção de debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral à mulher em situação de violência.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER
02/09/2022 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
Mayla Mayza, aluna do IEMA, é finalista de concurso literário promovido pelo TJMA

Mayla Mayza, aluna do IEMA, é finalista de concurso literário promovido pelo TJMA

A premiação ocorreu na quarta-feira (31), durante solenidade realizada na Associação dos Magistrados (AMMA), no Calhau.

Mayla Mayza Louzeiro Costa, 16 anos, ficou em 3º lugar no II Concurso Literário “Maria Firmina dos Reis”. (Foto: Divulgação)

Mayla Mayza Louzeiro Costa, 16 anos, aluna do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA/Bacelar Portela), ficou em 3º lugar no II Concurso Literário “Maria Firmina dos Reis”.

O concurso foi promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER).

A premiação ocorreu na quarta-feira (31), durante solenidade realizada na Associação dos Magistrados (AMMA), no Calhau.

O concurso tem o intuito de sensibilizar a população sobre a temática da violência doméstica e familiar contra as mulheres baseada no gênero.

As produções literárias foram divididas por categoria etária (adultos/adolescentes) e subcategorias de produção literária (crônicas/poemas/contos). Mayla Louzeiro ficou entre os finalistas pela crônica “Agressão contra a Mulher”.

Os textos selecionados constarão em livro eletrônico (ebook) a ser publicado pela CEMULHER/TJMA em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM).

O ebook, que será disponibilizado pelos mais diversos meios digitais, será veiculado com o objetivo de alcançar o maior número de pessoas e, assim, divulgar a temática.

A estudante do IEMA e finalista ficou feliz com a premiação. “Estava ansiosa com o resultado e fiquei muito emocionada. É minha primeira crônica e estou satisfeita que gostaram”, disse.

Ela sobre uma mulher que cresceu num ambiente machista e patriarcal e, quando entrou na vida adulta, iniciou

um relacionamento que acaba lhe causando muitas dores.

“O texto nos leva a uma reflexão sobre a importância de ajudar mulheres vítimas de violência”, explicou Mayla Louzeiro, que contou com a orientação da professora de Língua Portuguesa, Luciana Araújo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CNJ
02/09/2022 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
Ação social promove mutirão de atendimento à população de rua, em São Luís

Ação social promove mutirão de atendimento à população de rua, em São Luís

Será no próximo dia 9 de setembro, das 7h às 16h, no Convento das Mercês.

O TJMA está localizado na Praça D. Pedro II, s/n – Centro – São Luís/MA. (Foto: Divulgação/Ribamar Pinheiro)

O Poder Judiciário estadual e federal do Maranhão, a Defensoria Pública Estadual e dezenas de parceiros do Poder Público e sociedade civil realizam o primeiro mutirão de atendimento às pessoas em situação de rua da capital.

Será no próximo dia 9 de setembro, das 7h às 16h, no Convento das Mercês, e eirá disponibilizar acesso a serviços e políticas públicas de inclusão e cidadania.

O mutirão é uma iniciativa do Comitê Regional PopRuaJud do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Maranhão, criado para discutir a gestão, implementação e aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua (Resolução N° 425/2021).

Em âmbito estadual, coordenado pelos juízes Douglas de Melo Martins (juiz estadual), Jorge Ferraz de Oliveira Junior e Rafael Lima Costa (juízes federais) e Clarice Binda (defensora pública).

O mutirão vai oferecer serviços de saúde – médicos, psicológicos, odontológicos, testes rápidos, vacinação, serviços de higiene; serviços de cidadania – emissão de documentação civil como certidão de nascimento e RG; CadÚnico; Auxílio Brasil; cadastro habitacional; peticionamento para direitos previdenciários; entre outros.

O evento contará com a participação do conselheiro Mario Maia (CNJ), coordenador do Comitê Nacional PopRuaJud para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua.

Terá participação também do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, e dos juízes Marcio Barbosa Maia e Luciana Ortiz Tavares, membros do Comitê Nacional.

O mutirão conta com a parceria da Defensoria Pública da União no Estado do Maranhão; Procuradoria Geral Federal/AGU; Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Corregedoria Geral da Justiça; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Estadual de Saúde.

Além destes também: Viva/Procon; Secretaria Municipal de Assistência Social; Tribunal Regional Eleitoral; Caixa Econômica Federal; Secretaria Estadual de Segurança Pública; Procuradoria da União; Cartórios de Registro Civil.

Outros parceiros: Unidade de Monitoramento Carcerário; Instituto de Identificação do Maranhão; Movimento Vidas Idosas Importam; Movimento Nacional da População em Situação de Rua do Maranhão; Movimento Popular de Lutas Urbanas.

E outras parceiros, como a Igreja Batista do Olho D'água; o RBC Ações e Eventos (Bombeiros Civil); a ARPENMA(Associação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Maranhão).

População em situação de rua
Dados do Instituto de Pesquisa e Estatística (IPEA) registraram 220 mil pessoas em situação de rua em 2020.

Situação que se agravou durante a pandemia e acirrou ainda mais as desigualdades sociais, somado a outras dificuldades como os níveis educacionais e a exclusão digital.

A iniciativa de criação dos Comitês e promoção de mutirões segue os princípios e diretrizes estabelecidos pela Resolução Nº 425/2021, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

A Política tem como princípios o respeito à dignidade da pessoa humana; a não-criminalização das pessoas em situação de rua; a promoção do acesso aos direitos de cidadania e às políticas públicas.

Outros princípios como respeito à autonomia das pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua e seu reconhecimento como sujeitos de direito, a quem deve ser assegurada sua participação nos processos decisórios sobre sua própria vida e questões coletivas a elas pertinentes; inafastabilidade do acesso à jurisdição de pessoas em situação de rua em função da exclusão digital, falta de identificação civil, ausência de documentos públicos, ausência de residência fixa, dificuldade de comunicação e tratamento burocratizado; entre outros.

A atuação voltada à redução de riscos e danos físicos e sociais, com vedação das práticas repressivas e de diagnóstico, prescrição, indicação ou determinação forçada de tratamentos terapêuticos, manicomiais ou religiosos para pessoas em situação de rua ou que façam uso abusivo de álcool e outras drogas.

Também são princípios da Política a atuação comprometida contra toda forma de violência contra as pessoas em situação de rua, com destaque para a violência institucional, por meio da adoção todas as diligências e medidas cabíveis para prevenção, apuração e responsabilização nesses casos.

Princípios como o trabalho colaborativo e em rede entre atores institucionais envolvidos com a política, para alinhamento de protocolos e fluxos de trabalho, com visão holística e empática acerca da complexidade da pessoa em situação de rua, a fim de permitir uma abordagem multidimensional.

Outros: a não estigmatização e uso de linguagem que não reforce preconceitos e visões higienistas em relação à população em situação de rua.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ANIVERSÁRIO DO TJMA
02/09/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
TJMA instala centro de apoio às vítimas de crimes e atos infracionais em Balsas

TJMA instala centro de apoio às vítimas de crimes e atos infracionais em Balsas

O Poder Judiciário maranhense inaugurou, nesta quarta-feira (31/8), o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAV), em Balsas.

O Centro é destinado a apoiar vítimas que tenham sofrido dano físico, moral, patrimonial e psicológico em razão de crime ou ato infracional cometido por terceiro, ainda que este não identificado, julgado ou condenado. O suporte também se estende aos cônjuges, companheiros, familiares em linha reta, irmãos e dependentes das vítimas cuja lesão tenha sido causada por um crime.

A desembargadora Sônia Amaral afirmou que a experiência de Balsas dará as bases para a construção normativa que unirá todas as instituições em um novo formato do CEAV, com previsão de unidades em comarcas-polo do Maranhão. "O centro atua com uma equipe multiprofissional que recebe as vítimas e seus familiares. Conforme o caso, identifica as situações de urgência, define a assistência necessária - jurídica, social ou psicológica - e orienta sobre os procedimentos imediatos e medidas legais cabíveis, fazendo o acompanhamento dos processos judiciais", explicou a magistrada.

Por meio do CEAV, a vítima pode realizar consultas sobre andamentos processuais, ser encaminhada para a rede de serviços públicos (assistência social, jurídica, médica, psicológica, social e previdenciária), ter informações sobre seus direitos, e receber direcionamento para programas de justiça restaurativa e programas de proteção.

Para acessar os serviços disponibilizados, a vítima deve se dirigir à Casa do Direito, localizada na Faculdade Unibalsas, das 8 às 12h, ou buscar atendimento de forma on-line através do balcão virtual. A assistência por Whatsapp pode ser efetuada pelo número (99) 98517-7719.

Na inauguração do CEAV, estiveram presentes magistrados e magistradas. A solenidade teve a participação da coordenadora do Núcleo Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Sônia Amaral, da membra do núcleo, juíza Sara Fernanda Gama, do coordenador do CEAV de Balsas, juiz Douglas Lima da Guia, do juiz titular da 5ª vara de Balsas, Alexandre Sabino e do juiz titular da comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Haniel Sóstenes.

Instituído por meio da Portaria Conjunta nº 23/2021, o CEAV de Balsas tem como membros o juiz Douglas Lima da Guia, titular da 4ª Vara da Comarca de Balsas, os servidores Francisco Batista de Oliveira (secretário judicial), Mônica de Oliveira (psicóloga), Ana Sheilla Muniz (assistente social) e Raíssa Oliveira.

PALESTRA

Precedendo a inauguração do CEAV, foi ministrada, na noite de terça-feira (30/8), no auditório da Faculdade Unibalsas pela coordenadora do Núcleo Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais do

TJMA, desembargadora Sônia Amaral, junto a juíza Sara Fernanda Gama, a palestra "A Política Institucional do Poder Judiciário de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Institucionais".

As magistradas desenvolvem ações que garantem às pessoas vítimas de crime e atos infracionais (conduta descrita como crime ou contravenção penal praticada por criança ou por adolescente), tratamento com equidade, dignidade e respeito pelo Judiciário do Maranhão e de seus serviços auxiliares.

O post TJMA instala centro de apoio às vítimas de crimes e atos infracionais em Balsas apareceu primeiro em O Maranhense.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
02/09/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Famílias são informadas sobre direitos e deveres do cidadão

Famílias são informadas sobre direitos e deveres do cidadão

Famílias da cidade de Timon assistiram a uma palestra virtual, do juiz Alexandre Antônio Mesquita sobre "Direitos da Pessoa com Deficiência: da acessibilidade às demandas jurídicas", ministrada no dia 30 de agosto.

A palestra foi realizada por meio do "Projeto Justiça e Cidadania – porque fazer o bem faz bem", coordenado pela Juíza Raquel Castro Menezes (1ª Vara Cível de Timon), que tem o objetivo principal de proporcionar a aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade, em momentos de divulgação de direitos e deveres dos cidadãos na comunidade.

DIREITOS FUNDAMENTAIS

Os direitos fundamentais da pessoa com deficiência e a legislação que ampara a pessoa com deficiência; as barreiras existentes na sociedade e os mecanismos administrativos e judiciais que as pessoas podem dispor foram alguns dos aspectos abordados na palestra do juiz, que é integrante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Maranhão.

As famílias beneficiadas são atendidas pelo Centro de Especialização em Reabilitação Física e Intelectual (CER), um serviço de atenção ambulatorial que realiza diagnóstico, avaliação e atendimento especializado em reabilitação e habilitação funcional e psicossocial das pessoas com deficiência, a fim de proporcionar sua autonomia e independência.

O evento também contou com a participação das Assistentes Sociais do Fórum de Timon, Fabrina Meireles e Helayne Moura, da Assistente Social e da Coordenadora do Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva, Odailma Aragão e Ana Lúcia Silva, e da Gestora da EMEF Maria do Carmo Neiva, Francineide Lima.

O post Famílias são informadas sobre direitos e deveres do cidadão apareceu primeiro em O Maranhense.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER
02/09/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
TJMA premia finalistas do concurso Maria Firmina dos Reis

TJMA premia finalistas do concurso Maria Firmina dos Reis

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER), premiou 18 finalistas do II Concurso Literário "Maria Firmina dos Reis", durante solenidade realizada na Associação dos Magistrados (AMMA), no Calhau, nessa quarta-feira (31/8). O evento contou com a parceria da Escola Superior da Magistratura (ESMAM).

Na abertura da cerimônia, o presidente da CEMULHER/TJMA, desembargador Cleones Cunha, ressaltou a importância da iniciativa, com o intuito de sensibilizar a população sobre a temática da violência doméstica e familiar contra as mulheres baseada no gênero. "Vamos encerrar este importante mês, com a consciência de que o nosso trabalho não para. A nossa luta é diária pelo respeito e valorização das mulheres. Precisamos dar um basta a toda essa violência, a começar pela sensibilização dos jovens nas escolas. Precisamos conscientizar os machistas existentes em nossa sociedade, em todas as esferas".

A solenidade marcou o encerramento do Agosto Lilás, um mês dedicado à conscientização da sociedade pelo fim da violência contra as mulheres.

O presidente da Academia Maranhense de Letras (AML), desembargador Lourival Serejo, no ato representando o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, destacou o compromisso do Judiciário maranhense com a causa social das mulheres. "Este evento é extremamente importante para o Tribunal de Justiça e a sociedade. Afinal, a Coordenadoria Estadual da Mulher está realizando um relevante trabalho, ao disseminar em todo o Estado esta cruzada pelo fim da violência contra as mulheres. É uma satisfação participar deste evento", pontuou.

Participaram da solenidade de premiação o desembargador Gervásio Protásio; o chefe de gabinete da Corregedoria Geral de Justiça (CGJMA), desembargador Bernardo Rodrigues, representando o corregedor-geral de Justiça, desembargador Froz Sobrinho; o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Holídice Barros; a juíza assessora da CEMULHER, Lidiane Melo; o juiz assessor da CEMULHER, Júlio Praseres; o secretário-geral da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), Osman Bacellar Neto, representando o diretor da ESMAM, desembargador José Jorge Figueiredo; a presidente do Instituto Geográfico do Maranhão, Dilercy Adler, representando a presidente da Academia Ludovicense de Letras, Jucey Santana; o coordenador administrativo da CEMULHER/TJMA, Arthur Darub, além da equipe da Coordenadoria da Mulher; servidores e servidoras da Justiça e familiares dos homenageados e homenageadas.

VALORIZA MULHER

Durante a cerimônia, a representante do Grupo Mateus, Lorena Cardoso, recebeu em nome da empresa, o prêmio "Valoriza Mulher", por relevantes ações internas desenvolvidas com os funcionários. A premiação foi conquistada no ano de 2021.

A premiação do II Concurso Literário Maria Firmina dos Reis contou com o apoio do Grupo Mateus.

PROGRAMAÇÃO

Na abertura do evento, a atriz Júlia Martins realizou uma apresentação teatral em homenagem à romancista negra Maria Firmina dos Reis.

Durante a programação, a servidora da CEMULHER, Amanda Rolim, cantou e interpretou a música "Bicho de Sete Cabeças", do cantor e compositor Geraldo Azevedo.

Após o encerramento da cerimônia de premiação, o público presente participou de um coquetel, com a participação especial do saxofonista, tenente Orisvaldo Siqueira de Sousa.

PREMIAÇÃO

O II Concurso Literário "Maria Firmina dos Reis" premiou 18 finalistas, de acordo com o Edital GabDes nº 12022. As produções literárias foram divididas por categoria etária (adultos/adolescentes) e subcategorias de produção literária (crônicas/poemas/contos).

Os textos selecionados constarão em livro eletrônico (ebook) a ser publicado pela CEMULHER/TJMA em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM). O ebook, que será disponibilizado pelos mais diversos meios digitais, será veiculado com o objetivo de alcançar o maior número de pessoas e, assim, divulgar a temática.

Dentre os finalistas, está Yan Victor Silva Machado, 18 anos, acadêmico de Psicologia do 4º período de Psicologia na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Ele conquistou o 1 lugar, com o conto "Flores", e o 2º lugar com o poema "Estela".

Yan Machado parabenizou a Justiça maranhense pela iniciativa. "Fico muito feliz com esta iniciativa, independente da premiação. Abordar essa questão da violência a partir da literatura é algo muito interessante e inovador. O Tribunal está na vanguarda ao trabalhar em várias frentes para combater a violência contra as mulheres em nosso Estado", frisou.

Apaixonado pelo universo literário, o estudante conta que já escreveu mais de 40 poemas sobre diversas temáticas acerca da humanidade e que pretende lançar um livro, no ano de 2023. Yan Machado afirma que a premiação conquistada no Concurso Maria Firmina dos Reis irá lhe ajudar muito nessa caminhada.

Adriana Bezerra, finalista da subcategoria poesia, conquistando o 2º lugar, também ressaltou a importância e o alcance social do concurso literário. "Este projeto é extremamente relevante para a sociedade, uma vez que traz uma temática muito importante. Portanto, ser finalista deste concurso é um verdadeiro privilégio", afirma a professora de filosofia do Instituto Federal do Maranhão (IFMA).

A premiada Adriana Bezerra, que integra a Associação de Jornalistas e Escritores do Brasil - Seccional Maranhão, traz em seu currículo diversas premiações literárias.

HOMENAGEM

O Concurso Literário "Maria Firmina dos Reis" foi denominado em homenagem à escritora maranhense Maria

Firmina dos Reis, considerada a primeira romancista negra do Brasil. Maria Firmina também foi professora, musicista e a criadora da primeira escola mista do Brasil.
Nascida em São Luís/MA em 11 de março de 1822 - data que hoje é considerada o Dia da Mulher Maranhense em sua homenagem -, a escritora é autora da obra "Úrsula" (1859), primeiro romance publicado por uma mulher negra em toda a América Latina e primeiro romance abolicionista de autoria feminina da língua portuguesa.

O post TJMA premia finalistas do concurso Maria Firmina dos Reis apareceu primeiro em O Maranhense.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM
02/09/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Capacitação amplia alcance da regularização fundiária

Capacitação amplia alcance da regularização fundiária

Por meio de parceria com a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) está atuando na capacitação de profissionais do Judiciário, gestores(as), servidores(as) municipais e demais agentes da regularização fundiária em 37 municípios cooperantes do Programa Minha Terra, que tem a finalidade de fomentar ações para regularização de áreas urbanas e rurais no Estado.

De novembro de 2021 até julho de 2022, um total de 5 mil títulos e propriedade foram entregues, beneficiando famílias em Balsas, Santa Inês, São José de Ribamar, Caxias, São Luís, Imperatriz, Coelho Neto, Buriti Bravo e Arame. O projeto de regularização fundiária é integrando por órgãos dos três poderes, entidades afins e sociedade civil organizada.

Com o apoio da escola judicial e do Núcleo de Regularização Fundiária, foram promovidas três turmas do Curso Básico de Regularização Fundiária - Definição, Aspectos Legais, Instrumentos e Prática - com foco na Lei 13.465/2017; sendo duas em 2021 e uma em junho de 2022, totalizando 41 participantes. Outras duas edições estão programadas para os meses de setembro e novembro deste ano

A parceria institucional envolve também a integração dos cartórios ao projeto e intermediação das atividades dos oficiais de registro de imóveis e notários, além da emissão das sentenças relativas aos acordos judiciais e administrativos do Programa de Governança de Terras.

FIM SOCIAL

As aulas totalmente gratuitas, com duração de 40 horas (cinco módulos), são ministradas na plataforma de ensino a distância EAD-ESMAM, responsável pela instrutoria da capacitação e a certificação dos inscritos.

Os agentes têm acesso a noções básicas do sistema instituído a partir da Lei Nacional de Regularização Fundiária, cuja premissa é a legalização da terra a partir de procedimentos administrativos, valorizando o fim social da propriedade, o direito constitucional de moradia e a inclusão de grandes contingentes populacionais às políticas públicas diretamente vinculadas a programas de melhoria de núcleos comunitários, inclusive na zona rural.

A juíza Ticiany Gedeon, coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ-MA, explica que o curso é uma oportunidade de atualização e capacitação de agentes e gestores envolvidos no processamento de regularização fundiária, especialmente na modalidade de interesse social.

"É uma ação relevante que impacta diretamente nos resultados e no alcance do projeto. Com os conhecimentos adquiridos, os agentes atuam de forma diferenciada na pacificação de conflitos e solução de demandas que envolvem núcleos comunitários informais, muitos baseados em terras consideradas públicas, por exemplo,

reduzindo tensões e até violência, resultante da histórica luta pela terra", explica a magistrada.

MUNCÍPIOS BENEFICIADOS

Já participaram servidores municipais e do Judiciário de Cantanhede, Monção, Pindaré Mirim, Paulino Neves, Santa Helena, Vargem Grande, Buriticupu, Governador Nunes Freire, Paulo Ramos, Santa Luzia, Governador Newton Bello, São Francisco do Brejão, Senador de La Rocque, Formosa da Serra Negra, Lima Campos, Sítio Novo, Carolina, São Felix de Balsas, São Domingos do Azeitão, Tasso Fragoso, Alto Parnaíba, Lagoa Grande, Alcântara, Santo Antonio dos Lopes, além de serventuários de Vitória do Mearim, Anapurus, Nova Colinas e Alto Parnaíba.

Atua como tutor, o advogado Daniel Pereira de Souza, secretário-adjunto de Urbanismo de São Luís (MA), ex-secretário municipal de Regularização de Fundiária de São José de Ribamar (MA), ex-secretário de Urbanismo e Meio Ambiente e ouvidor-geral de Imperatriz (MA), com atuação em pacificação de conflitos urbanos.

O post Capacitação amplia alcance da regularização fundiária apareceu primeiro em O Maranhense.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO
02/09/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
UMF/TJMA dialoga com o Estado sobre obras de unidades socioeducativas

UMF/TJMA dialoga com o Estado sobre obras de unidades socioeducativas

Equipe de representantes da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA) reuniu-se nesta quarta-feira (31) com membros da Secretaria Estadual de Infraestrutura (SINFRA) para tratar sobre o andamento de obras e reformas em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas em comarcas do interior e na capital.

Participaram o juiz coordenador da UMF/TJMA José dos Santos Costa (sistema socioeducativo); o secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira; a secretária estadual de Direitos Humanos e Participação Popular, Amanda Costa; o secretário-adjunto de Obras Civis, Fabiano Junqueira; a consultora local do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça, Cláudia Gouveia; a presidente da FUNAC, Sorimar Saboia; e a chefe da Divisão Socioeducativa da UMF, Ana Letícia Barbosa.

Na reunião, os representantes da UMF e da FUNAC ressaltaram a necessidade de providências em relação a obras de unidades socioeducativas em São Luís , Imperatriz (manutenção do Centro de Ressocialização da Região Tocantina) e Timon (Centro Socioeducativo da Região dos Cocais) – comarca que enfrenta dificuldades no cumprimento de medidas socioeducativas de adolescentes, que precisam ser transferidos para a capital.

Os representantes da SINFRA apresentaram as informações em relação ao andamento das demandas. Em relação à construção do Centro Socioeducativo da Região dos Cocais (Timon), em Timon, foi informado que a Secretaria está trabalhando na criação de projeto para abertura de processo licitatório. Em Imperatriz, os serviços já tiveram início e dependem de estudos para prosseguimento.

O secretário Aparício Bandeira afirmou que a SINFRA deverá priorizar todas as demandas relacionadas ao sistema socioeducativo, tendo em vista envolver a proteção de direitos de adolescentes do Estado.

O post UMF/TJMA dialoga com o Estado sobre obras de unidades socioeducativas apareceu primeiro em O Maranhense.

Vítima de abordagem policial violenta deve ser indenizada, diz TJMA

Início / Notícias / Cidades / Vítima de abordagem policial violenta deve ser indenizada, diz TJMA
Enviado por galmeida em sex, 02/09/2022 - 10:51
Vítima de abordagem policial violenta deve ser indenizada, diz TJMA

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão fixou em R$ 10 mil o valor da indenização por danos morais a ser paga pelo Estado a uma vítima de abordagem policial excessiva, ocorrida na véspera do Natal de 2008.

De acordo com a decisão, os policiais militares se excederam na ação. A moradora de São Luís disse que sofreu abordagem violenta e constrangedora dos agentes, sob o argumento de que estavam em perseguição de assaltante em uma moto igual à dela.

Vendedora à época dos fatos, a vítima alegou que a abordagem foi desproporcional, extrapolando a conduta esperada, o que teria sido devidamente comprovado por testemunhas.

O desembargador Jamil Gedeon (relator) analisou o pedido de indenização, em razão do suposto ato ilícito praticado por policiais militares, e disse que a Constituição Federal define a responsabilidade civil objetiva do Estado, tendo como fundamento a teoria do risco administrativo, segundo a qual a administração pública deve indenizar os danos causados por seus agentes, desde que comprovados.

O relator ressaltou que, na hipótese em questão, só há que se falar em responsabilidade civil do Estado por ato praticado por policial no exercício da atividade e que configure excesso de atuação, já que o estrito cumprimento de dever legal exclui essa responsabilidade.

PROVAS

No caso dos autos, após analisar o conjunto de provas, o desembargador entendeu que ficou comprovada a abordagem excessiva. Destacou que a autora disse que fora abordada em virtude de estar, em via pública, parada ao lado de uma motocicleta que os policiais alegaram ser parecida com a moto de um assaltante contra o qual estavam em perseguição, e que, por não portar o documento da moto, foi conduzida violentamente à delegacia.

Segundo o voto, testemunhas ouvidas em audiência, apresentadas pela vítima, foram unânimes em relatar que assistiram à condução violenta da vendedora, que sofreu agressão física e verbal ao ser colocada dentro do camburão e levada à delegacia.

No entendimento do relator, o Estado deixou de apresentar qualquer documentação que esclarecesse o motivo da condução da autora à delegacia, que justificasse seu encaminhamento para tal espaço.

Acrescentou que não houve resposta do Comando da Polícia ou do Estado do Maranhão, durante as primeiras requisições, para que informassem os nomes dos policiais que se encontravam em serviço no dia 24 de dezembro de 2008, na viatura de placa apontada pela vítima, até que o Estado apresentou a resposta do Comando Geral da PMMA de que os dados não foram encontrados.

O desembargador afirmou que, após a análise dos autos, especialmente a prova testemunhal, e a resistência injustificada do réu de apresentar os policiais ou qualquer testemunha para esclarecimento dos fatos, ganha força a versão da autora, descrevendo o abuso ocorrido na abordagem policial.

INDENIZAÇÃO

O relator registrou que o ato ilícito não se consubstancia em “ter provocado lesões corporais”, para exigir a prova de tais lesões na autora, mas sim o ato ilícito “abordagem policial violenta” e “agressão física e verbal”, que, por si só, justificam a condenação do Estado à obrigação de indenizar pelos danos morais suportados diante do excesso na abordagem policial.

Nas circunstâncias do fato, o relator avaliou que a violação à integridade física da vítima, além da humilhação sofrida na frente de vizinhos e amigos, em razão da abordagem policial excessiva, deixam plenamente evidenciada a grande amplitude do abalo emocional que viveu. Entendeu que o pagamento no valor de R$ 10 mil, com juros e correção monetária, é proporcional e razoável.

Os desembargadores Cleones Cunha e Lourival Serejo acompanharam o voto do relator.

Fonte: TJMA